



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.781/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma “Moção de Aplauso” a Ariosvaldo Fernandes, conhecido como Parré, pela sua extraordinária performance nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago-2023, onde conquistou medalhas de ouro nos 400 m rasos e nos 100 m rasos com cadeira de rodas, estabelecendo um novo recorde Parapan-Americano.

JUSTIFICATIVA

Ariosvaldo Fernandes, um orgulho paraibano de 46 anos, superou adversidades significativas desde a infância, quando foi acometido pela poliomielite, resultando na paralisia de seus membros inferiores. Sua jornada no esporte paralímpico começou aos 17 anos, inicialmente com o basquete em cadeira de rodas e posteriormente dedicando-se ao atletismo, onde alcançou um patamar de excelência reconhecido internacionalmente.

Em Santiago-2023, Parré não só conquistou sua sétima medalha de ouro em Jogos Parapan-Americanos, mas também estabeleceu um novo recorde parapan-americano nos 100m rasos T53 com o tempo de 14s92. Esta vitória marcou seu quarto ouro nesta prova, repetindo seus triunfos em Rio-2007, Guadalajara-2011 e Lima-2019. Adicionalmente, conquistou o ouro nos 400m, sua terceira vitória nesta modalidade, reafirmando seu talento e dedicação ao esporte.

As conquistas de Ariosvaldo Fernandes simbolizam não apenas a superação pessoal, mas também a representação da força e da capacidade dos atletas paralímpicos. Ele se tornou um dos maiores nomes do atletismo paralímpico, inspirando inúmeras pessoas com sua determinação, habilidade e espírito esportivo.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa que reconheça o mérito extraordinário de Ariosvaldo Fernandes, o Parré, concedendo-lhe uma Moção de Aplauso. Este ato simbolizará nosso apoio e admiração não só ao atleta, mas também ao exemplo de resiliência e excelência que ele representa.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027